

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

DESPACHO

Processo nº 9079607110000222.000005/2026-60

DESPACHO

Ato de autorização para Dispensa Eletrônica

Ao Presidente do CRC/PI,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, instalação, configuração, operação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de insumos (exceto papel, se for o caso), reposição de peças, gestão e monitoramento do ambiente de impressão, com controle de volumes, bilhetagem, relatórios gerenciais e gestão de custos, incluindo solução que permita o acompanhamento e a racionalização do uso dos recursos de impressão, para atender às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, solicitamos autorização para a realização de **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

A Dispensa Eletrônica nº **930182-14/2026** tem como objeto a referida contratação, cujas quantidades e especificações técnicas encontram-se detalhadas no **Termo de Referência** anexo ao processo SEI. O documento foi elaborado com base nas demandas identificadas pelo setor responsável, visando garantir precisão e alinhamento às necessidades institucionais.

Ressaltamos que o limite de valores para dispensa será devidamente respeitado, conforme determina o **art. 72, inciso IV, e o art. 75, inciso II, §1º da Lei nº 14.133/2021**, além do **art. 5º, inciso IV da IN Seges/ME nº 67/2021**. O somatório da contratação proposta com outras de mesma natureza permanece dentro dos limites legais para o exercício financeiro vigente.

Dessa forma, propõe-se a continuidade do processo por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, nos termos do **art. 75, inciso II e §3º da Lei nº 14.133/2021**.

A minuta do Aviso de Contratação Direta foi encaminhada pelo Setor de Contratações e Aquisições à apreciação da Assessoria Jurídica, conforme documento SEI nº **1379601**, sendo posteriormente submetida à análise do Controle Interno, nos termos do documento SEI nº **1380803**.

Aguardamos, portanto, sua manifestação quanto à autorização para continuidade do certame, garantindo a eficiência e regularidade das atividades desempenhadas por esta instituição.

Atenciosamente,

Jailson dos Santos Benício

Setor de Contratações e Aquisições do CRC/PI

Autorização

Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica para a contratação em questão.

Ricjardeson Rocha Dias

Presidente do CRC/PI



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Benício, Assistente**, em 25/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricjardeson Rocha Dias, Presidente**, em 26/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380977** e o código CRC **51BA39ED**.